



Plano Local de
Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças e Jovens de
ALMEIDA



NA **ALMA**
DA INFÂNCIA E
DA JUVENTUDE

Vigência do Plano – 2020-2025



Dedicatória da CPCJ de Almeida a todas as Crianças do Universo

Sou pequeno, mas quero crescer
Para ver o amanhecer
Sem violência nem guerras
Quero viver! Quero viver!

Na ALMA da Infância
Vou permanecer para
Um mundo melhor
Renascer! (Bis)

Refrão

A minha Juventude vou vivê-la
Com os Direitos que devo ter
Promoção e Protecção são o lema
Da Instituição que me viu crescer!

Na ALMA da Infância
Vou permanecer para
Um mundo melhor
Renascer! (Bis)

Refrão

Hoje sou um Homem
E não posso esquecer
A CPCJ que algum dia
Me ajudou a sobreviver!

Na ALMA da Infância
Vou permanecer para
Um mundo melhor
Renascer! (Bis)

Refrão

(Autoria de Dionísia Teresa Bernardo Ramos)



Ficha técnica

Autoria: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almeida

Equipa de redação: Alexandra Azevedo, Dionísia Ramos, Fernanda Lopes, Maria José Loureiro.

Tipo: Monografia

Editor: Município de Almeida

Local de Publicação: Almeida

Data de publicação: Abril 2022

N.º de edição: 1º Edição

Tiragem: 50

Capa: Município de Almeida - Gabinete de Comunicação

Participantes: Crianças, jovens, pais/mães, docente, presidentes de Juntas de Freguesias, Membros da CPCJ de Almeida e Apoios Técnicos da CPCJ de Almeida.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Almeida

Apoios

Município de Almeida – Câmara Municipal

Documento disponível brevemente em: www.cm-almeida.pt; www.cpcj.cm-almeida.pt



Lista de Siglas

AEA- Agrupamento de Escola de Almeida

CAF – Componente de Apoio à Família

CAFAP SOS Guarda – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental SOS Guarda

CNPDPDJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção dos Jovens

CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

DGEEC-Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciências

ECPCBEDC - Exposição a Comportamentos que Possam Comprometer o Bem-Estar e Desenvolvimento da Criança

SAAS- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

SASE-Serviço de Apoio Social Escolar

SMN – Salário Mínimo Nacional

SWOT- Strengths (Forças), weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)



Índice

Resumo.....	6
Introdução.....	7
1. Metodologia.....	8
2. Diagnóstico local da realidade infantojuvenil.....	9
2.1. Demografia e Famílias.....	9
2.2. As crianças e o direito à sobrevivência.....	9
2.3. As crianças e o direito ao desenvolvimento.....	11
2.4. As crianças e o direito à proteção.....	12
2.5. As crianças e o direito à participação.....	13
2.6. As crianças e o direito à não discriminação.....	13
2.7. Parentalidade positiva e condições para o seu exercício.....	13
2.8. O olhar das crianças (6-12 anos) e jovens (13-18 anos); as famílias e a sociedade civil.....	14
2.9. Problemas identificados pelos Parceiros institucionais.....	16
2.10. Recursos e Potencialidades.....	16
2.11. Outros desafios.....	17
3. Plano estratégico local.....	18
3.1. Fundamentação geral.....	18
3.2. Eixos de intervenção.....	18
3.3. Reflexão Interna da CPCJ de Almeida.....	28
4. Avaliação do PLPPDCJ “Na ALMA da Infância e Juventude”.....	31
5. Notas finais.....	32
6. Fontes e/ou referências bibliográficas- Webgrafia.....	33
7. Anexos.....	34



Resumo

Este documento retrata todo o processo que permitiu desenhar o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, o qual designamos por “Na ALMA da Infância e Da Juventude”, iniciativa da CPCJ de Almeida. Dele faz parte um diagnóstico detalhado sobre a realidade infantojuvenil do Concelho de Almeida que antecede e justifica a construção deste Plano Local.

A construção do Plano nasce do desafio colocado pela CNPDPCJ, no âmbito do Projeto Adélia - Apoio à Parentalidade Positiva, tendo esta Comissão aderido em 2019 e vindo a desenvolver-se nos anos 2020, 2021 e 2022.

O Plano Local intitulado “Na ALMA da Infância e Da Juventude” foi delineado para um período de quatro anos, de 2021 a 2025.

Ambicionamos com este Plano explicar a toda a sociedade civil os Direitos que alicerçam um desenvolvimento equilibrado e saudável das Crianças e dos Jovens, da importância de o mesmo resultar de um trabalho concertado entre todos os agentes dinamizadores e com competências em matéria de Infância e Juventude, a nível concelhio.



Introdução

O Plano Local para a Promoção e Proteção das Crianças e Jovens é uma iniciativa da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção dos Jovens (CNPDPDJ) estruturado pelo Projeto Adélia, alicerçados nos compromissos internacionais, nas políticas nacionais e locais.

O Plano Local para a Promoção e Proteção das Crianças e Jovens do Concelho de Almeida foi intitulado por “Na ALMA da Infância e da Juventude” e facilitou orientações para a planificação do Plano de Ação desta Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo da área do Município de Almeida, designada doravante por CPCJ de Almeida.

Com este Plano pretendemos definir estratégias locais, sobretudo para promover os Direitos da Criança com recursos internos da CPCJ bem como através da criação de sinergias dos parceiros externos locais e regionais. Pretendemos também minimizar e/ou resolver as problemáticas ao nível da Infância e da Juventude, assente numa metodologia de planeamento e seguindo as orientações e instrumentos facultados pelo Projeto Adélia, ao nível da parentalidade positiva.

O Plano Local para a Promoção e Proteção das Crianças e Jovens visa também, dar respostas integradas e adaptadas às problemáticas identificadas “no Capítulo 4 – “Frac adesão/envolvimento dos Jovens nas dinâmicas do Concelho”, do Diagnóstico Social do Concelho de Almeida (Atualização - CLAS– março 2020, do Município de Almeida), envolvendo todas as forças vivas e autoridades locais, enquanto partes integrantes de uma sociedade, num ato de responsabilidade coletiva.

Salienta-se que, por imposição de medidas causadas pela situação de pandemia, devido ao SARS-COV -2, houve necessidade de implementar estratégias de superação para a recolha de informações relevantes para a elaboração do diagnóstico, recorrendo-se:

- À marcação de reuniões para preenchimento de alguns documentos;
- Envio de questionários online a famílias/pais e entidades locais;



- Aplicação de questionários a crianças e jovens na presença de um adulto da CPCJ para orientação.

Importa referir ainda que, o diagnóstico local da realidade infantojuvenil do Concelho de Almeida apoiou-se em dados de natureza quantitativa e qualitativa, tendo em consideração os Direitos da Criança nos quais participaram efetivamente crianças, jovens, pais e entidades locais. Para além disso, recorreu-se a informações estatísticas pelas diferentes entidades e atores sociais locais, regionais e nacionais para uma melhor compreensão e conhecimento da realidade, com o propósito de definir prioridades de intervenção e concretização de medidas/ ações de responsabilidade compartilhada.

1. Metodologia

As metodologias utilizadas foram as metodologias qualitativas e quantitativas, com a aplicação de questionários no seio da CPCJ, aos membros das modalidades Restrita, Alargada, Apoios Técnicos e à Presidência desta CPCJ.

Numa das reuniões da Modalidade Alargada, realizada essencialmente para este efeito, fez-se um debate de ideias, promoveu-se a discussão, para o preenchimento da análise SWOT.

Junto das crianças, os membros da CPCJ de Almeida entenderam aplicar os questionários às crianças que frequentam os 2.º e 3.º CEB, PCA (Programa Curricular Alternativo) e Secundário do Agrupamento de Escolas de Almeida; às Famílias, às Entidades Locais: Juntas/Uniões de Freguesia, Escolas e Instituições com competências em matéria de Infância e Juventude.

2. Diagnóstico local da realidade infantojuvenil

2.1. Demografia e Famílias

População

- 5808 habitantes (2021) dos quais são 343 crianças e jovens. A população em idade ativa em 2020 tem uma representação de 58,3% e os idosos 35,8%. (*in* Pordata)
- A população desde 2009 tem reduzido sendo que em 7700 pessoas existiam 700 crianças e jovens, o que significa que a população reduziu a nível global constatando-se a descida da população infantojuvenil para metade, transparecendo uma diminuição na taxa de natalidade.
- A população estrangeira em 2020 é idêntica à existente de 2009 tendo havido grande flutuações entre os anos 2010 e 2019.
- O índice de envelhecimento tem vindo a aumentar exponencialmente, numa proporção de 372,5 idosos/100 jovens em 2009 e 609,2 idosos /100 jovens em 2020.
- A taxa de natalidade tem vindo a diminuir desde 2009.

Famílias

- A dimensão média das famílias tem vindo a diminuir para metade. Em 2011, a dimensão era de 2,3 pessoas por agregado familiar.

Etnias

- O Concelho de Almeida apresenta expressividade de comunidades ciganas em duas freguesias, em Vilar Formoso e Nave de Haver.

2.2. As crianças e o direito à sobrevivência

O Direito à sobrevivência é entendido como a satisfação de todas as necessidades biológicas indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento pessoal, tais como, a alimentação, alojamento e cuidados de saúde.

Proteção Social

- Temos vindo a assistir a um aumento das empresas a nível concelhio, desde 2009.
- O ganho médio mensal dos trabalhadores, por conta de outrem, ronda os 835,40€, verificando-se um valor acima do SMN.
- A Ação Social Escolar do Município disponibiliza vários apoios junto de crianças e jovens designadamente, livros de apoio pedagógico – livro de atividades de apoio às diferentes disciplinas, fornecimento de bens alimentares a agregados mais fragilizados socialmente, por altura da pandemia e/ou sempre que se justifica; apoio no pagamento das refeições, segundo escalão, ao nível do 1.º CEB; Cartão Jovem Municipal, dos 12 aos 30 anos; Bolsa de Estudos no Ensino Superior; fornecimento de transporte para todos os alunos a estudar no Agrupamento de Escolas de Almeida; Ofertas simbólicas e comemorativas por altura do Natal e Dia da Criança; Férias Municipais; assegura a componente de apoio à Família – CAF, ao nível dos ensinos pré-escolar e 1.º CEB.
- Ao nível dos Direitos de Promoção e Protecção das Crianças e Jovens, o Município tem apoiado financeiramente todos os Encontros e Atividades realizados pela CPCJ. Assim como as atividades do Plano Anual, desde 2005 até à presente data.
- Ao nível de apoio do Serviço de Ação Social Escolar (SASE), verifica-se que no Agrupamento de Escolas de Almeida, praticamente metade das crianças que frequentam os diferentes níveis de ensino, beneficiam deste apoio diferenciado nos três níveis de escalão (A, B e C),sendo que o escalão B o mais atribuído.
- Famílias com processamento de RSI - 67

Saúde

- A taxa de crianças imunizadas aos 24 meses ronda os 95,7%.
- Estão inscritas no Centro de Saúde de Almeida 545 crianças entre os 0 e os 18 anos de idade.
- Pela Equipa de Intervenção Precoce são acompanhadas 11 crianças.

2.3. As crianças e o direito ao desenvolvimento

O Direito ao desenvolvimento é entendido como o direito à satisfação das necessidades de desenvolvimento pessoal, ao nível cognitivo e emocional, cultural e social.

- A taxa bruta de escolarização está sempre acima dos 100%, à exceção do pré-escolar, sendo o sexo feminino o que mais o frequentam.
- De acordo com as estatísticas, denota-se uma maior desistência nos alunos do Secundário, sendo o sexo masculino o que maior taxa de retenção e desistência apresenta.
- As maiores taxas de sucesso escolar verificam-se ao nível do 1º ciclo vindo a decrescer com o avançar dos níveis de ensino.
- Atualmente, os alunos da comunidade cigana não frequentam o ensino Secundário e apenas um frequenta o terceiro ciclo, verificando-se uma maior frequência no primeiro e segundo ciclos.
- No ano de 2019/2020, constatou-se que a média de computadores por aluno era de um para dois. Atualmente, com a oferta de um computador por cada aluno e com internet, a taxa é de 100%.

Cultura, Lazer e Desporto

- O Concelho de Almeida dispõe de quatro pavilhões multiusos/auditórios dispersos por diferentes freguesias, podendo neles ocorrerem espetáculos culturais.
- Praticamente todas as freguesias da área do Município de Almeida dispõe de espaços/ parques infantis.
- A sede de Concelho tem ciclovias, termas de saúde e lazer, museus, complexo desportivo, espaços para atividade física e piscina municipal, assim como outra freguesia com maior número de população dispõe de um complexo desportivo, um museu, espaço para atividade física e piscina municipal.
- O Concelho tem muitas associações, pelo menos uma em cada freguesia.
- A Biblioteca Municipal dispõe de diversos projetos e ações dirigidas às crianças e jovens durante o ano letivo e, sobretudo, atividades nas tardes de sábado para as

famílias, crianças e jovens, como sejam a “Escola do Soldado”, as “Festas de Aniversário”, a “Hora do Conto”.

- As Crianças e Jovens também experienciam de outras oportunidades culturais, desportivas e artísticas na escola.
- A sede de Concelho oferece também às Crianças e aos Jovens a possibilidade de integrarem a “Escolinha dos Bombeiros” nos Bombeiros Voluntários de Almeida, assim como as “Escolas de futebol” nas duas freguesias mais populosas do Concelho, Almeida e Vilar Formoso, e a Banda Filarmónica da freguesia de Malhada Sorda.

2.4. As crianças e o direito à proteção

O Direito à proteção é entendido como a necessidade de satisfação das vulnerabilidades específicas detetadas, incluindo a prevenção, a reabilitação e a capacitação. Os fenómenos que revelam maior atenção são as situações de abuso, tratamento negligente, violência, tráfico e exploração sexual e laboral.

- No ano de 2021, na CPCJ de Almeida foram sinalizadas 31 crianças. A faixa etária que mais sinalizações obteve foi a dos 11-14 anos, sendo a problemática com maior número de incidência é a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança (EPCBEDC), ao nível da violência doméstica.
- No geral dos casos sinalizados existem mais meninas do que meninos.
- As entidades mais sinalizadoras são os Estabelecimentos de Ensino e a Autoridade Policial.
- A principal Medida de Promoção e Proteção aplicada é “Apoio Junto dos Pais”, seguida da Medida “Acolhimento Residencial”.
- A medida de Acolhimento Familiar não é aplicável por ausência de famílias.
- A maior parte dos arquivamentos dos processos deve-se ao facto de já não subsistir a situação de perigo.

2.5. As crianças e o direito à participação

O Direito à participação é entendido como a satisfação das necessidades relativas à informação e à participação.

O Plano de Ação da CPCJ de Almeida encontra-se também dirigido para as crianças e jovens da área do Município, por forma a participarem nas diferentes atividades e assim divulgar-se o campo de ação da CPCJ e os Direitos da Criança, designadamente:

- Adesão à Missão Pijama – Mundos de Vida;
- Divulgação dos Direitos da Criança, nas turmas do Ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo, no Dia da Convenção;
- Campanhas Solidárias para a recolha de alimentos e brinquedos, envolvendo toda a comunidade educativa;
- Comemoração do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, durante o mês de Abril, propondo sempre uma atividade inclusiva a toda a comunidade educativa, construção dos laços azuis e colocação em edifícios emblemáticos ligados à proteção das crianças;
- Com a regularidade bienal, a CPCJ de Almeida organiza um Encontro alusivo a um tema específico e atual com convidados especializados na área, no qual participam sempre Crianças e Jovens.

2.6. As crianças e o direito à não discriminação

- O Concelho tem em curso alguns projetos na área da Inclusão e da Igualdade;
- O Agrupamento de Escolas de Almeida todos os anos letivos apresenta projetos nesta área.

2.7. Parentalidade positiva e condições para o seu exercício

- A CPCJ de Almeida e o CAFAP SOS Guarda desenvolveram a primeira ação de formação dirigida aos pais com filhos adolescentes entre os 10 e os 18 anos de idade para partilha de estratégias para lidar com adolescentes naquela faixa etária



– Programa Mais Família Mais Jovem, no âmbito da Parentalidade Positiva – Projeto Adélia;

- Prevê-se a repetição de ações deste género, no Concelho, com os outros grupos.

2.8. O olhar das crianças (6-12 anos) e jovens (13-18 anos); as famílias e a sociedade civil

Brincadeira e lazer

- Os pais e a maioria das crianças e jovens consideram que existem sítios públicos nas suas freguesias para conviverem;
- Os pais, as crianças e os jovens dedicam os fins de semanas para organizarem atividades em família;
- Todos referem que existem muitos espaços para contactar com a natureza;
- Os pais e os jovens manifestaram ter pouco tempo para descansar e aproveitar os tempos livres.

Participação e cidadania

- Os pais envolvem os filhos nas lides domésticas, nas tomadas de decisões e são geralmente ouvidos;
- Todos referem conhecerem ou já terem ouvido falar sobre os “Direitos da Criança”;
- Os jovens referem ter acesso à internet e ter conhecimento do que acontece fora da vizinhança;
- Os jovens afirmam que não são ouvidos nas tomadas de decisões da Câmara Municipal;
- Os pais e os jovens demonstraram desconhecer a existência um Conselho de Jovens.

Segurança e proteção

- Os pais e os jovens não têm medo de que outros lhes possam fazer mal;
- As crianças e os jovens sabem a quem se hão de dirigir sempre que tiverem um problema para resolver;

- Os pais demonstraram estar atento às visualizações das suas crianças na internet e conversarem com elas sobre esse assunto, por sua vez os jovens corroboram este facto;
- Existem crianças com medo de que lhes possam fazer algo de mal na escola;
- Alguns pais referem já terem tido algumas práticas menos adequadas com bater e gritar.

Saúde

- Todos os pais levaram as suas crianças às consultas de saúde infantil previstas e todas as crianças têm as vacinas contempladas no Plano Nacional de vacinação;
- As crianças e jovens referem que os pais os levam ao médico quando estão doentes;
- Os jovens reconhecem que é importante ter uma vida saudável e uma alimentação equilibrada e todos os pais demonstraram preocupação com a alimentação das suas crianças;
- Todos reconhecem que é importante fazer uma refeição em família para conversar;
- Todos indicam que os profissionais de saúde conversam com as crianças, jovens e pais;
- Os jovens não têm conhecimento da existência ou não de um atendimento especializado para adolescentes no centro de saúde;
- As crianças apontam para o facto de não compreenderem o que dizem os profissionais de saúde.

Educação

- As crianças admitem gostar da escola e de aprender coisas novas;
- Os pais e encarregados de educação das crianças são participativos na vida escolar dos seus educandos e a maioria dos pais das crianças e jovens consegue pagar o material escolar;
- A maioria das crianças e jovens obteve sempre apoio dos professores/pessoas adultas numa situação de dificuldade;
- A maioria das crianças refere ter conhecimento de como proteger o meio ambiente.

- 90% das crianças e 80 % dos jovens referem ter sido informados sobre o que são os direitos das crianças;
- A maioria das crianças sente que os professores as tratam a todos da mesma maneira;
- A maioria das crianças e jovens refere que os professores gritam e existe alguma prática de punição física;
- A maioria dos jovens diz existir respeito pelas crianças/ jovens com deficiências;
- A maioria das crianças refere não perceber a explicação dos professores;
- As crianças e os jovens referem ter pouco tempo para brincar com os amigos;
- As crianças e os jovens indicam que as casas de banho nem sempre estão limpas;
- A maioria dos jovens não gostam da escola e referem que não estudam aquilo que gostam;
- Os jovens referem que os pais são pouco participativos nas atividades que acontecem na escola;
- Uma boa parte dos jovens indicam não ter aulas sobre promoção de saúde e educação sexual;
- Os jovens não se sentem envolvidos nas tomadas de decisões sobre a organização da escola;
- Uma parte dos jovens referem que os professores não tratam todos os jovens da mesma maneira.

2.9. Problemas identificados pelos Parceiros institucionais

- 1) Agressividade nas e entre as crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2) Surgimento de sinalizações ligadas ao uso indevido da Internet.

2.10. Recursos e Potencialidades

- 1) Parceria com o CAFAP SOS Guarda para dinâmica de grupo com crianças do 1.º CEB, *in loco*, para trabalhar as questões da agressividade, após levantamento do genograma de cada turma realizado por Técnicos da Modalidade Restrita da CPCJ de Almeida, que lidam com essas crianças.



- 2) Realização do VI Encontro da CPCJ de Almeida, em formato Webinar, subordinado ao tema do uso indevido da internet e impacto na saúde mental das crianças e jovens, intitulado por “Crianças Seguras, Famílias Felizes”, dirigido aos alunos do 2.º, 3.º CEB e Secundário do Agrupamento de Escolas de Almeida e comunidade em geral.

2.11. Outros desafios

- Divulgar o Conselho Municipal da Juventude e suas competências junto das crianças e jovens, comunidade educativa e sociedade civil.
- Sensibilizar os professores para auscultar a opinião dos alunos quanto ao gosto pelas aulas e pela escola e atividades a desenvolver no recreio.
- Promover ações de formação na área da Parentalidade Positiva.
- Alertar para os perigos da internet.
- Criação do gabinete do adolescente para um atendimento especializado no centro de saúde.

3. Plano estratégico local

3.1. Fundamentação geral

Para as/os áreas/eixos do Plano “Na ALMA da infância e da Juventude” foram consideradas e acolhidas as prioridades vigentes na Estratégia Nacional para os direitos da Criança, aprovada no final do ano de 2020. Para cada área/eixo foram delineadas/os objetivos específicos, respetivos ações/medidas, indicadores, público alvo, recursos necessários, responsáveis e calendarização, por forma a alcançar o objetivo geral de cada área/eixo.

3.2. Eixos de intervenção

Área ou Eixo 1: Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades

Objetivo Geral: Assegurar os Direitos de Sobrevivência, Desenvolvimento e Não Discriminação, particularmente das crianças em situação de especial vulnerabilidade, por força das condições económicas, de saúde, necessidades especiais, familiares, habitacionais, geográficas ou outras.

1- Objetivo(s) específico(s)	Criar um plano articulado que garanta a todas as crianças e jovens, do Ensino Pré-escolar ao Secundário, a oportunidade de estas darem a sua opinião acerca das atividades a desenvolver nos recursos físicos disponíveis nos equipamentos escolares, desportivos, culturais e recreativos do Concelho.
Ações/ Medidas políticas	Promover uma maior integração das crianças e jovens nas atividades e uma participação ativa
Indicadores	Levantamento de sugestões, por ano de escolaridade, das crianças e jovens.
Público- alvo	Crianças e jovens do Concelho
Recursos necessários	Elaboração de Inquéritos por parte da CPCJ em articulação com a Escola e o Município.
Responsáveis	Município, CPCJ e Agrupamento de Escolas de Almeida
Calendarização	Até 2023



2- Objetivo(s) específico(s)	Fomentar um plano de atividades para dois dias inteiros, um dia nos recursos naturais do Concelho e outro dia fora.
Ações/ Medidas políticas	Promover a igualdade de oportunidades e experiências significativas para o desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens.
Indicadores	Número de atividades e número de crianças e jovens envolvidas.
Público- alvo	Crianças e jovens do Concelho.
Recursos necessários	Transporte; articulação entre a Escola e a CPCJ
Responsáveis	Município e CPCJ
Calendarização	Ano letivo 2023/2024

3- Objetivo(s) específico(s)	Prestar o apoio psicológico especializado para crianças e jovens
Ações/ Medidas políticas	Garantir o Direito à Protecção, o acesso à melhoria da saúde mental, o desenvolvimento e bem-estar das crianças e jovens.
Indicadores	N.º de crianças e jovens
Público- alvo	Crianças e jovens do Concelho.
Recursos necessários	Município: Gabinete de Psicologia
Responsáveis	Município e CPCJ
Calendarização	Anual



Área ou Eixo 2: Apoiar as famílias e a parentalidade

Objetivo Geral: Promover oportunidades de crianças e jovens crescerem em contextos familiares promotores dos Direitos da Criança.

1- Objetivo(s) específico(s)	Angariar alimentos não perecíveis, brinquedos e material escolar
Ações/ Medidas políticas	Apoiar famílias socialmente vulneráveis.
Indicadores	Número de famílias apoiadas.
Público- alvo	Agregados familiares com crianças e jovens.
Recursos necessários	Divulgação da campanha.
Responsáveis	Município, CPCJ , Agrupamento de Escolas de Almeida; Intermarché de Vilar Formoso, Mini-Preço de Almeida, Santa Casa da Misericórdia e Centro de Assistência Social Infantil
Calendarização	Anualmente

2- Objetivo(s) específico(s)	Capacitar os pais/encarregados de educação de ferramentas e estratégias para lidar com filhos adolescents, no âmbito da parentalidade positiva.
Ações/ Medidas políticas	Ação de Formação “Mais Família Mais Jovem” – ministrada pelos Técnicos do CAFAP SOS Guarda
Indicadores	Número de inscrições
Público- alvo	Pais e encarregados de educação com filhos adolescents
Recursos necessários	Computadores e internet
Calendarização	1. ^a Fase – de 21/10/2021 a 31/12/2021 2. ^a Fase – a agendar oportunamente



3- Objetivo(s) específico(s)	Criar Fórum de Parentalidade Positiva para partilhar temáticas, trimestrais, entre pais/mãe/encarregado de educação e a CPCJ.
Ações/ Medidas políticas	Promover a oportunidade de criação de redes de suporte ao nível da parentalidade positiva.
Indicadores	Número de participantes no Fórum
Público- alvo	Pais e encarregados de educação
Recursos necessários	Computadores e internet
Responsáveis	CPCJ
Calendarização	Ano 2022-2023

4- Objetivo(s) específico(s)	Comemorar o Dia Internacional da Família - 15 de Maio
Ações/ Medidas políticas	Criação de uma atividade anual e concelhia alusiva à temática e à importância da Família na sociedade civil.
Indicadores	N.º de Famílias Participantes
Público- alvo	Famílias
Recursos necessários	Apoio Financeiro e de logística do Município
Responsáveis	Município, CPCJ, Agrupamento de Escolas de Almeida
Calendarização	2023; 2024; 2025

5- Objetivo(s) específico(s)	Apoiar as famílias com fragilidades ao nível da organização e higiene habitacional com recurso ao SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social)
Ações/ Medidas políticas	Promover capacitação parental
Indicadores	N.º de Famílias apoiadas
Público- alvo	Famílias com fragilidades ao nível da organização e higiene habitacional
Recursos necessários	Protocolo com SAAS
Responsáveis	CPCJ; SAAS
Calendarização	2022-2023-2024-2025



Área ou Eixo 3: Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens

Objetivo Geral: Assegurar à participação, promovendo oportunidades de acesso a informação relevante e desenvolvimento de competências de comunicação, reflexão e debate de ideias, através de estruturas e meios criados par o efeito e que garantam permanentemente quer esse Direito quer a sua consideração em tomadas de decisão institucionais.

1- Objetivo(s) específico(s)	Assegurar a participação dos Jovens na sensibilização para os perigos da internet na sua saúde mental; informar os Jovens sobre as penalizações e enquadramento jurídico e judicial no uso indevido da internet.
Ações/ Medidas políticas	VI Encontro da CPCJ de Almeida – Webinar “Crianças Seguras Famílias Felizes”
Indicadores	N.º de Participantes e recolha de opiniões
Público- alvo	Jovens, Professores, Técnicos e Agentes dinamizadores de Ações em matéria de Infância e Juventude
Recursos necessários	Apoio Financeiro e de logística do Município; apoio informático do Município e do Centro Lúdico de Vilar Formoso, Agrupamento de Escolas de Almeida
Responsáveis	CPCJ, Município, Centro Lúdico de Vilar Formoso; Agrupamento de Escolas de Almeida
Calendarização	23/11/2021



2- Objetivo(s) específico(s)	Sensibilizar as crianças para o Dia dos seus Direitos e que “Todas as Crianças têm direito a crescer numa Família”
Ações/ Medidas políticas	Comemoração do Dia da Convenção Dos Direitos da Criança conjuntamente com o Dia Nacional Do Pijama (20 de novembro)
Indicadores	N.º de crianças participantes
Público- alvo	Crianças da Creche, do Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB
Recursos necessários	Apoio Financeiro para compra das lembranças e de logística do Município, CPCJ, Agrupamento de Escolas de Almeida
Responsáveis	CPCJ e Município
Calendarização	22/11/2021 - 2022/2023/2024/2025

3- Objetivo(s) específico(s)	Promover e divulgar o âmbito da intervenção da CPCJ, os Direitos das Crianças através de publicações na imprensa do concelho.
Ações/ Medidas políticas	Divulgação de artigos na imprensa concelhia.
Indicadores	Nº. de participações
Público- alvo	Sociedade Civil
Recursos necessários	Computador e internet
Responsáveis	CPCJ de Almeida
Calendarização	2021;2022;2023;2024;2025



Área ou Eixo 4: Prevenir e combater a violência contra os jovens

Objetivo Geral: Assegurar o Direito à Proteção e a Educação para o Direito, quer através de programas preventivos no âmbito da violência, quer na educação para o empoderamento individual, quer na intervenção ágil, bem informada e responsável de todas as entidades e cidadãos perante situações de maus-tratos e/ou de qualquer tipo de violência.

1- Objetivo(s) específico(s)	Reduzir a agressividade nos recreios e em contexto sala de aula, promovendo a satisfação e a segurança.
Ações/ Medidas políticas	Promover o bem-estar e a segurança das crianças nos recreios e em contexto sala de aula; Promover precocemente a escala de comportamentos disruptivos que colidem com o Direito
Indicadores	Relatórios de comportamento das turmas; N.º de sinalizações
Público- alvo	Crianças do 1º Ciclo
Recursos necessários	Protocolo de cooperação da CPCJ com o CAFAP SOS Guarda; Agrupamento de Escolas de Almeida.
Responsáveis	CPCJ e CAFAP SOS Guarda e
Calendarização	Ano letivo 2021/2022

2- Objetivo(s) específico(s)	Garantir o Direito à Proteção e Segurança de crianças e jovens
Ações/ Medidas políticas	Comemoração do mês dos maus-tratos na Infância – colocação de Mural das Ideias Positivas, nas Escolas do AEA
Indicadores	N.º de participantes
Público- alvo	Crianças, Jovens e Comunidade em geral
Recursos necessários	Apoio financeiro e logístico do Município
Responsáveis	CPCJ e Município
Calendarização	Mês de Abril (anualmente)



3- Objetivo(s) específico(s)	Divulgar os contactos de apoio a crianças e jovens
Ações/ Medidas políticas	Promover o Direito à Proteção e à Segurança das crianças e jovens
Indicadores	N.º de contactos
Público- alvo	Crianças, Jovens e Comunidade em geral
Recursos necessários	Apoio financeiro e logístico do Município
Responsáveis	CPCJ e Município
Calendarização	Anual



Área ou Eixo 5: Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos Direitos das Crianças e jovens

Objetivo Geral: Promover o conhecimento atualizado, holístico e institucional da realidade infantojuvenil local, de modo a sustentar a definição de medidas e políticas locais com sentido e exequíveis.

1- Objetivo(s) específico(s)	Criação de Fórum presencial com todos os Técnicos e Agentes Dinamizadores com competências na área da Infância e Juventude
Ações/ Medidas políticas	Reuniões semestrais para partilha de estratégias e ferramentas, por forma a melhorar práticas concelhias ao nível da realização dos Direitos da Criança.
Indicadores	N.º de Participantes/Técnicos e Agentes Dinamizadores com competências na área da Infância e Juventude, N.º de Reuniões realizadas
Público- alvo	Infância e Juventude
Recursos necessários	Apoio Financeiro e de logística do Município
Responsáveis	Município e CPCJ
Calendarização	2023-2024-2025

2- Objetivo(s) específico(s)	Sensibilizar presencialmente os Docentes, Técnicos, Agentes Dinamizadores da área da Infância e Juventude, Crianças e Jovens acerca dos Direitos da Criança e do Sistema de Promoção e Proteção.
Ações/ Medidas políticas	Promover a responsabilização de cada um e o conhecimento na intervenção eficiente de todos no Sistema de Promoção e Proteção
Indicadores	N.º de Ações desenvolvidas



Público- alvo	Docentes, Técnicos, Agentes Dinamizadores da área da Infância e Juventude, Crianças e Jovens
Recursos necessários	CPCJ
Responsáveis	CPCJ
Calendarização	Semestralmente

3- Objetivo(s) específico(s)	Produzir material audiovisual alusivo a temas relacionados com os Direitos da Criança, dirigidos a diferentes públicos: crianças, jovens, educadores, pais, encarregados de educação e população em geral
Ações/ Medidas políticas	Divulgação dos Direitos da Criança
Indicadores	N.º de materiais criados
Público- alvo	Sociedade civil
Recursos necessários	CPCJ
Responsáveis	CPCJ
Calendarização	1 por ano

4- Objetivo(s) específico(s)	Realizar um novo diagnóstico da realidade infantojuvenil em 2025 e com base nele, reformular o Plano Local para os anos seguintes
Ações/ Medidas políticas	Inquirir as crianças e jovens para posterior planificação das ações para o próximo Plano Local
Indicadores	N.º de Crianças e Jovens inquiridos
Público- alvo	Sociedade civil
Recursos necessários	CPCJ
Responsáveis	CPCJ
Calendarização	Dezembro 2025

3.3. Reflexão Interna da CPCJ de Almeida

Esta Comissão de Protecção entendeu também refletir acerca do Direito à Protecção submetendo a própria CPCJ, a um exercício de autodiagnóstico, nas suas diferentes Modalidades e funções, de modo que a mesma olhasse para si mesma. Assim, a metodologia utilizada para a recolha de dados relativos ao autodiagnóstico dos membros da Modalidade Alargada, aos membros da Restrita e à Presidência definiu-se com o envio dos respetivos instrumentos para todos os elementos referidos anteriormente. Constatamos que responderam 100% dos Comissários de Almeida.

Relativamente ao questionário do Presidente e resultados obtidos constatamos que o mesmo se identifica com a missão e visão da CPCJ, reconhece o valor da CPCJ na sociedade e consegue transmitir aos outros elementos os valores e os princípios orientadores da intervenção, bem como contribuí para o reconhecimento do trabalho crucial desenvolvido na defesa das crianças/jovens e na promoção dos seus direitos.

Quanto aos resultados do questionário realizado institucionalmente, numa reunião marcada especificamente para o efeito, temos a inferir que a equipa está em consonância sobre todos os aspetos mencionados no questionário, designadamente:

Pontos Fortes

- Todos os membros referem ter conhecimento da legislação vigente;
- Todos reconhecem que a informação flui dentro da equipa e que existe partilha de informação;
- A ação da CPCJ na comunidade é orientada sob princípios orientadores transversais a todas as Comissões, mas também com a adoção de procedimentos internos, sejam de prevenção primária ou de intervenção direta com uma visão holística, tendo em conta a existência de uma equipa multidisciplinar facilitando a identificação de casos de maior suscetibilidade socioeconómica e familiar;
- Todos os membros da Alargada são sempre informados atempadamente das datas das reuniões e de todos os procedimentos inerentes ao funcionamento da CPCJ, previstos na lei e às estratégias definidas na mesma;

- Reconheceu-se a disponibilidade e a necessidade de a CPCJ trabalhar com todas as forças vivas e disponíveis na comunidade local e outras que potenciam o sucesso da atuação da CPCJ;
- Em termos logísticos estão reunidas as condições para a execução da missão da CPCJ, em termos materiais e de deslocação em viatura própria, cedida pelo Município de Almeida;
- Maioritariamente os membros da Alargada têm conhecimento e identificam-se com a missão e a visão da CPCJ, e tem conhecimento das suas competências;
- A maioria dos Comissários reconhecem o trabalho do Presidente na CPCJ, como eficiente e eficaz;
- Relativamente aos questionários da modalidade Restrita, todos os Comissários conhecem a legislação que dá suporte à atuação da Comissão e colocam-na sempre em prática;
- Todos os Comissários têm o entendimento que a disseminação da informação junto da população infantil, juvenil, famílias e comunidade em geral, é realizada eficazmente;
- Todos os membros se reveem no trabalho desenvolvido pelo Presidente, a nível interno e externo;
- A existência de uma equipa multidisciplinar, na Modalidade Restrita, é facilitadora na identificação de casos de maior suscetibilidade socioeconómica e familiar, permitindo uma visão holística, encaminhamento para recursos existentes na comunidade e estabelecimento de parcerias;
- Todos os elementos da Restrita têm conhecimento do Plano de Ação e contribuem na elaboração do mesmo.
- Todos os membros da Restrita reconhecem que são detentores do perfil adequado ao tipo de trabalho desenvolvido na CPCJ;
- Relativamente às condições das instalações e condições de segurança para o desenvolvimento do trabalho, a maioria entende que as mesmas existem.

Pontos Fracos

- Face à complexidade do trabalho, o tempo que cada técnico dispõe é insuficiente;
- A maioria dos membros da Alargada não cumprem com a afetação mínima, prevista na lei;



- Alguns comissários da Restrita reconhecem a necessidade em fazer mais formação especializada sobre direitos das crianças;
- Um dos aspetos relevantes concluídos, é que a maioria dos membros da Restrita cumpre com a afetação mínima, prevista na lei, mas não suficiente, tendo em conta a complexidade dos casos.



4. Avaliação do PLPPDCJ “Na ALMA da Infância e Juventude”

A execução das atividades deste Plano Local será acompanhada pelos Comissários da Modalidade Alargada e prevê-se que a avaliação e a revisão do Plano sejam efetuadas em dezembro de 2025.



5. Notas finais

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Almeida resultou de um processo participado por vários intervenientes, designadamente com a participação de crianças, jovens, pais/encarregado e de educação e entidades locais.

A CPCJ de Almeida liderou o processo que conduziu à redação deste Plano e encontra-se completamente ciente de que a sua implementação estará a seu cargo, das instituições locais parceiras e respetiva mobilização.

Importa referir-se que, esta Comissão pretende partilhar este plano junto da Rede Social Local e junto de todos os que nele participaram com o escopo de o divulgar e de os auscultar para integrar eventuais acertos, perspetivando-se possíveis reformulações e angariação de mais atores/dinamizadores sociais.

Acredita-se que a implementação deste Plano no Concelho de Almeida poderá representar uma mais valia na melhoria da qualidade de vida das Crianças e Jovens, na efetivação dos Direitos das Crianças assente em medidas de parentalidade positiva, construindo alicerces para uma sociedade local mais harmoniosa e equilibrada.



6. Fontes e/ou referências bibliográficas- Webgrafia

DGEEC, Educação pré-escolar, Ensino Básico e Secundário, <https://www.dgeec.mec.pt/np4/17/>

Diagnóstico Social do Concelho de Almeida – Atualização - CLAS– Março 2020, do Município de Almeida.

INE, Censos, https://www.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html

Pordata, Municípios- <https://www.pordata.pt/Municipios>

Pordata, municípios, População- <https://www.pordata.pt/Municipios>

Pordata, municípios, Migrações, <https://www.pordata.pt/Municipios>

Pordata, municípios, Nascimentos e Fecundidade, <https://www.pordata.pt/Municipios>



7. Anexos

Elementos Informativos e Construtivos elaborados e recolhidos pela CPCJ de Almeida, para a construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens – “Na ALMA da Infância e da Juventude”

A construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens iniciou-se com a Proposta de adesão ao Projeto Adélia estruturado numa dinâmica de Parentalidade Positiva, a qual mereceu a concordância de todos os membros da Modalidade Alargada, no dia 27/03/2019, na reunião ordinária desta Modalidade.

Posteriormente, foram enviados informaticamente os inquéritos de autodiagnóstico a cada membro da modalidade Alargada e pedida a confirmação da sua submissão para efeitos de controlo para podermos prosseguir para a próxima fase, que pressupunha a confirmação de todas as respostas à senhora coordenadora do Projeto Adélia, a Dra. Joana Cerdeira, a fim de solicitar aos CESIS a análise dos dados.

Entretanto numa das reuniões da modalidade Alargada, agendada exclusivamente para o preenchimento do inquérito Organizacional e Matriz SWOT, que decorreu de acordo com o previsto, no dia 20/11/2019, primeiro preencheu-se o inquérito Organizacional entre todos os membros presentes e posteriormente preencheu-se a Matriz SWOT, da qual apresentamos a sua composição:

Matriz SWOT

Ambiente Interno/Fatores Internos

Forças

- Espírito de Equipa;
- Bom relacionamento entre os Comissários;
- Boa definição e aplicação dos instrumentos de trabalho interno.

Ambiente Interno/Fatores Internos

Fraquezas

- Acessibilidade inadequada à CPCJ, nomeadamente para as pessoas com problemas de mobilidade reduzida;
- Sobreposição de tarefas aos comissários.

Ambiente Externo/Fatores Externos

Oportunidades

- A Rede Social, no PDS, revelou preocupação com a situação das crianças;
- Há parceiros sociais na comunidade local que devem ser rentabilizados;

- Concentração de várias forças da comunidade no desenvolvimento de ações e projetos preventivos e pedagógicos na área da Prevenção dos Direitos;
- Reconhecimento do trabalho de intervenção dos agentes da CPCJ;
- Boa representatividade das Instituições locais na Modalidade Alargada.

Ambiente Externo/Fatores Externos

Ameaças

- Dificuldade na acessibilidade a formações específicas designadamente na área dos Direitos da criança;
- Desertificação e envelhecimento populacional e do território;
- Baixa natalidade local implica encerramento de instituições de Primeira Linha, postos de trabalho e dificuldade na fixação de população.

AUTODIAGNÓSTICO

A metodologia utilizada para a recolha de dados relativos ao autodiagnóstico dos membros da Modalidade Alargada, aos membros da Restrita e à Presidência definiu-se com o envio dos respetivos instrumentos para todos os elementos referidos anteriormente.

Constatamos que responderam 100% dos Comissários de Almeida.

Relativamente ao questionário do Presidente e resultados obtidos constatamos que o mesmo se identifica com a missão e visão da CPCJ, reconhece o valor da CPCJ na sociedade e consegue transmitir aos outros elementos os valores e os princípios orientadores da intervenção, bem como contribuí para o reconhecimento do trabalho crucial desenvolvido na defesa das crianças/jovens e na promoção dos seus direitos.

Quanto aos resultados do questionário realizado institucionalmente, numa reunião marcada especificamente para o efeito, temos a inferir que a equipa está em consonância sobre todos os aspetos mencionados no questionário, designadamente todos os membros referem ter conhecimento da legislação vigente e todos reconhecem que a informação flui dentro da equipa, existe partilha de informação. A ação da CPCJ na comunidade é orientada sob princípios orientadores transversais a todas as Comissões, mas também com a adoção de procedimentos internos, sejam de prevenção primária ou de intervenção direta com uma visão holística, tendo em conta a existência de uma equipa multidisciplinar facilitando a identificação de casos de maior suscetibilidade socioeconómica e familiar.

Também foi visível nos resultados que os membros da Alargada são sempre informados atempadamente das datas das reuniões e de todos os procedimentos inerentes ao funcionamento da CPCJ, previstos na lei e às estratégias definidas na mesma. Foi possível reconhecer a disponibilidade e necessidade de a CPCJ trabalhar com todas as forças vivas e disponíveis na comunidade local e outras que potenciam o sucesso da atuação da CPCJ. Em termos logísticos estão reunidas as condições para a execução da missão da CPCJ, em termos materiais e de deslocação em viatura própria, cedida pelo Município de Almeida.

Face à complexidade do trabalho, o tempo que cada técnico dispõem é insuficiente.

Em relação aos membros da Alargada foi possível concluir que maioritariamente os membros têm conhecimento e se identificam com a missão e a visão da CPCJ, e tem conhecimento das suas competências.

Um dos aspetos relevantes concluídos, é que a maioria dos membros da Alargada não cumprem com a afetação mínima, prevista na lei.

Da análise dos resultados pode inferir-se que a maioria dos Comissários reconhecem o trabalho do Presidente na CPCJ, como eficiente e eficaz.

Relativamente aos questionários da modalidade Restrita, todos os Comissários conhecem a legislação que dá suporte à atuação da Comissão e colocam-na sempre em prática.

Todos os Comissários têm o entendimento que a disseminação da informação junto da população infantil, juvenil, famílias e comunidade em geral, é realizada eficazmente.

Todos os membros se reveem no trabalho desenvolvido pelo Presidente, a nível interno e externo.

A existência de uma equipa multidisciplinar, na Modalidade Restrita, é facilitadora na identificação de casos de maior suscetibilidade socioeconómica e familiar, permitindo uma

visão holística, encaminhamento para recursos existentes na comunidade e estabelecimento de parcerias.

Todos os elementos da Restrita têm conhecimento do Plano de Ação e contribuem na elaboração do mesmo.

Alguns comissários da Restrita reconhecem a necessidade em fazer mais formação especializada sobre direitos das crianças.

Um dos aspetos relevantes concluídos, é que a maioria dos membros da Restrita cumpre com a afetação mínima, prevista na lei, mas não suficiente, tendo em conta a complexidade dos casos.

Todos os membros da Restrita reconhecem que são detentores do perfil adequado ao tipo de trabalho desenvolvido na CPCJ.

Relativamente às condições das instalações e condições de segurança para o desenvolvimento do trabalho, a maioria entende que as mesmas existem.

Diagnóstico

Na elaboração do Autodiagnóstico foi possível reconhecer a disponibilidade e necessidade de a CPCJ trabalhar com todas as forças vivas e disponíveis na comunidade local e outras que potenciam o sucesso da atuação da CPCJ e neste seguimento consultamos o Diagnóstico Social do Concelho de Almeida – Atualização - CLAS– Março 2020, do Município de Almeida, tendo traçado no CAPÍTULO 4, a Fraca adesão/envolvimento dos Jovens nas dinâmicas do Concelho.

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Almeida, pretende também mitigar a problemática do Capítulo 4 do referido Diagnóstico Social, bem como dar resposta às ameaças e fraquezas identificadas na Análise Swot realizada internamente na CPCJ de Almeida, com vista a otimizar e criar as sinergias necessárias alicerçadas nas forças e oportunidades da análise.

Consideramos revelante assinalar *“uma boa cobertura de ensino no Concelho, ao nível do ensino “regular” e de ofertas de cursos profissionais. Ao nível dos equipamentos e mais direcionado para a escolarização das crianças/jovens do Concelho existem os seguintes estabelecimentos de ensino, Ano letivo 2019/2020, no Agrupamento de Escolas de Almeida:*

- *Estabelecimentos Privados Creche - 2*
- *Estabelecimentos de Pré- Escolar Públicos – 2;*
- *Escolas do 1º CEB – 2;*
- *Estabelecimentos Públicos 2,3 CEB + Secundário – 2;”*

Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Almeida – Atualização - CLAS– Março 2020, do Município de Almeida.

Contudo, verifica-se que existe uma taxa de retenção e desistência bastante acentuada, ao nível do 2.º CEB de 11,1%, no ano letivo 2017/2018, constatando-se uma taxa superior, face a 7,4% das Beiras e Serra da Estrela e 4,0% da Região Centro. E também, ao nível do 3º CEB, o Concelho de Almeida apresenta uma taxa de retenção e desistência (8,6%) ligeiramente inferior em relação às Beira e Serra da Estrela (8,7%) e superior à Região Centro (6,8%), segundo informação foi recolhida no Diagnóstico Social do Concelho de Almeida – Atualização - CLAS– Março 2020, do Município de Almeida.

Assente nesta problemática e com o intuito de a inverter, a CPCJ de Almeida encetou o contacto com a Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Almeida, chegou-se ao consenso, da aplicação de inquéritos aos níveis do 2.º e 3.º CEB e PCA, nas faixas etárias dos 10 aos 15 anos, numa proporção de 5 inquéritos por turma, uma vez que nestes ciclos se verificam as maiores taxas de retenção e desistências escolares.

Indicadores de Natureza Quantitativa em função dos Quatro Grupos dos Direitos da Criança, de acordo com o estabelecido pelo Comité sobre os Direitos da Criança: Desenvolvimento; Sobrevivência; Proteção e Participação.

1 - Direito à Sobrevivência

- Número/percentagem de crianças abrangidas pelo SASE, por idade e sexo, segundo os escalões
- Famílias com processamento de RSI

2 - Direito ao Desenvolvimento

- Taxa de retenção e Desistência no Ensino Básico Regular, por ciclo de ensino e sexo
- Alunos/as de Comunidade cigana com abandono escolar face ao total de alunos/as de Comunidade cigana matriculadas em escolas públicas do ME do ensino básico na AML, por ciclo de ensino e sexo.
- Número/Percentagem médio de alunos/as por computador com internet, por ciclo de ensino

3 - Direito à Proteção

- Número de Crianças sinalizadas por sexo e idade;
- Tipologia de perigo por sexo e idade da criança.

4 - Direito à Participação

- Número de Ações/atividades que envolveram a participação de Crianças e jovens no último ano;
- Número de crianças e jovens envolvidas nessas iniciativas.

Informação infra recolhida/transcrita no Diagnóstico Social do Concelho de Almeida – Atualização - CLAS– Março 2020, do Município de Almeida, In Capítulo 4- Fraca adesão/envolvimento dos Jovens nas dinâmicas do Concelho.

“....Apesar do Concelho possuir poucas crianças/jovens, é notório o grande investimento para que esta população tivesse uma melhor qualidade de vida, nomeadamente ao nível da criação das infra-estruturas, apoios psicossociais, apoios em tempos livres, educação, acção social escolar, a melhor articulação entre as entidades que atuam na área da infância e juventude....

SWOT – Fraca adesão/envolvimento dos Jovens nas dinâmicas do Concelho

FORÇAS - Boa cobertura de estabelecimentos de ensino e de infra-estruturas de natureza lúdica, recreativa e cultural no Concelho (AEA, Coro Etnográfico de Almeida, Associações Recreativas, IPSS's, Agrupamento de Escuteiros, Clubes Desportivos (Futebol, Atletismo, Zumba, Takendoo), Escola de Bombeiros, Associações de Pais, GNR- Núcleo Escola Segura, Parques Infantis e Polidesportivos nas freguesias; - Existência de pontual de jovens com dinamismo; - Dinâmicas promovidas pela Câmara na área da infância/juventude (Acção Social Escolar, A.A.A.F. – Pré-Escolar, C.A.F.- 1º Ciclo, Programas de Férias, Cartão Jovem, Bolsas de Estudo); - Disponibilização de infraestruturas municipais de natureza social, cultural, recreativa e desportiva (Pavilhões Gimnodesportivos, Piscinas Municipais, Espaço Internet, Picadeiro, Biblioteca Municipal, Casa da Juventude); - Conselho Municipal de Educação; - CPCJ de Almeida; - Orçamento Participativo jovem da Câmara Municipal.

FRAQUEZAS - Associativismo- pouca articulação nas instituições e pouco envolvimento dos jovens; - Pouca rentabilização de recursos físicos no Concelho (Piscinas, Património, Transporte das Associações); - Despovoamento/ Dispersão geográfica; - Baixa taxa de natalidade/Falta de crianças e/ou jovens; - Falta de incentivos à fixação de população no Concelho; - Fraca adesão de valorização dos recursos educativos, sociais, culturais, desportivos e recreativos existentes; - Pouca atratividade económica do Concelho; - Envelhecimento; - Falta de iniciativas de empreendedorismo jovem.

OPORTUNIDADES - Proximidade com Universidade da Beira Interior e IPG (Estágios, cursos e qualificação de recursos humanos); - Parcerias intermunicipais; - Portugal 2020 - Aproveitar os fundos comunitários.

AMEAÇAS - Portagens nas autoestradas mais próximas A23 e A25 – dificultam a presença assídua dos jovens do Concelho que estudam fora; - Envelhecimento populacional; - Dificuldade no acesso aos meios de transporte públicos.”

Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Almeida – Atualização - CLAS– Março 2020, do Município de Almeida, In Capítulo 4- Fraca adesão/envolvimento dos Jovens nas dinâmicas do Concelho.